



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2015**  
**(Do Sr. Sandro Alex)**

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir as condições impostas pelo governo para a migração das rádios AM para FM.*

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir as condições impostas pelo governo para a migração das rádios AM para FM.

Para tanto, propõe-se convidar as seguintes autoridades:

- **Sr. Ricardo Berzoini**, Ministro das Comunicações;
- **Sr. João Batista de Rezende**, Presidente da Anatel; e
- **Sr. Aroldo Cedraz**, Presidente do Tribunal de Contas da União.

## **Justificação**

A migração do AM para a faixa FM foi autorizada em novembro de 2013 em decreto assinado pela presidente Dilma Rousseff. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) já destinou canais de FM para essas rádios em 23 estados e no Distrito Federal.

O Decreto nº 8.139, de 07 de novembro de 2013 que dispõe sobre as condições para extinção do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias de caráter local, estipula no § 3º do art. 2º que as prestadoras do serviço de radiodifusão serão convocadas para assinar um termo aditivo junto ao Ministério das Comunicações, oportunidade em que deverão pagar o valor correspondente ao uso da radiofrequência, a ser definido pela Anatel, e o valor da outorga da radiodifusão sonora em frequência modulada. Além disso, o § 4º do mesmo artigo dispõe que o pagamento do valor correspondente à outorga será efetuado em parcela única e corresponderá à diferença entre os preços mínimos de outorga



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

estipulados pelo Ministério das Comunicações para cada tipo de serviço e grupo de enquadramento, referente à respectiva localidade.

Recentemente foi noticiado que das 1.781 rádios AM existentes no país, 80% ou 1.386 solicitaram a migração. Desse total, cerca de 700 emissoras poderão operar no espectro atual e o restante migrará para a faixa de FM estendida (canais 5 e 6 de televisão). No entanto, é importante o acompanhamento da definição dos preços das adaptações de outorgas de AM. Nesse sentido, o anseio dos radiodifusores e das associações estaduais é que se realize uma audiência pública com o ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, e com o presidente do Tribunal de Contas da União, Aroldo Cedraz, para sensibilizá-los sobre a relevância e a urgência da migração.

De acordo com levantamento da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert divulgado em maio passado, ao menos 670 rádios AM já poderiam estar operando na faixa de Frequência Modulada, mas estão impedidas por causa da indefinição do preço das outorgas. O processo com os cálculos e as sugestões de preços foi encaminhado pelo Ministério das Comunicações há mais de um ano ao TCU. No entanto, o órgão fiscalizador discordou dos valores e da metodologia empregada razão pela qual o documento teve de ser revisado algumas vezes pelo MiniCom. Consta que, atualmente, a última versão ainda está no TCU.

Assim, é importante realizar uma audiência pública convidando as principais autoridades do setor para que possam explicar os entraves que dificultam a migração, os valores exigidos ao uso da radiofrequência definidos pela Anatel, e o valor da outorga da radiodifusão sonora em frequência modulada.

Nestes termos, peço o apoio dos nobres pares para aprovar este requerimento.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2015.

Deputado Sandro Alex  
PPS/PR